



Presidência

Ato

ATO Nº 305 DE 22 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Plenário deste Tribunal, na Sessão de 17/05/2017, determinou o arquivamento, em face da perda de objeto, do Processo Administrativo nº SEI 0001902-65.2017.4.05.7000, que tratou da solicitação para liberação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ADRIANA FRANCO MELO MACHADO, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para exercer funções de auxílio no Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

I - DETERMINAR o retorno da regular tramitação do Processo Administrativo nº SEI 0001077-24.2017.4.05.7000, que trata do procedimento de remoção de Juízes Federais Substitutos da 5ª Região, deflagrado mediante o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 1/2017-TRF5.

II - REVOGAR, a partir de 17/05/2017, o Ato nº 125/2017-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT,

PRESIDENTE